



PROJETO DE LEI Nº 010/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 25.463,53 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
	01 Poder Executivo	
	02.04 Secretaria Municipal de Ed. E Cultura	
12.361.0007.0016	Fundeb E. Fund. Prof. Da Educação 70%	
(0373) 3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 25.463,53
	TOTAL	R\$ 25.463,53

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 25.463,53 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3º - Ficam incluídas e alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento, PPA 2022-2025, LDO-2022 e LOA-2022, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de fevereiro de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2022	2023	2024
Venc. E Vant. Fixas P. Civil		R\$ 25.463,53		
TOTAL		R\$ 25.463,53		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 07 de fevereiro de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 16 de fevereiro de 2022.

Ofício n. 046.

Assunto: Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei nº 010/2022, do dia 07 do corrente, o qual “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2022, e dá outras providências”.

A aprovação deste projeto de lei viabilizará que o Município de Fernão possa utilizar o resíduo do FUNDEB proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 25.463,53 (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Contando com a atenção de Vossas Excelências, renovo meus protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor Vereador
Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão-SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 32/2022
Data: 16/02/2022 - Horário: 15:57
Legislativo - PE 10/2022